



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº3940 – Decreto nº 012 - 29 de janeiro de 2020 .

Decreto nº 012/2020

“Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Campo, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 9-A, da Lei Federal nº 11.350/2006, alterado pelo inciso II, do § 1º, do art. 1º, da Lei Federal nº 13.708/2018, que elevou o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 3.766/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, a partir de 1º de janeiro de 2020, o valor do piso nacional salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Campo, em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Caratinga-MG, 29 de janeiro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal